



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 26 de agosto de 1980

ANO V — Nº 162

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.414 DE 26 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre a transposição de cargo para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Grupo-Artesanato, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o que consta do Processo nº 019.727/79,

DECRETA :

Art. 1º - Fica transposto para a Classe de Artífice, da Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Grupo-Artesanato, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de Pintor, nível 8-A, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, ocupa do por Benedito Nóbrega da Silva, matrícula nº 01.563, habilitado em processo seletivo próprio de que trata o Decreto nº 2.580, de 14 de março de 1974.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente à Referência 14, vigorarão a partir de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1980
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.415 DE 26 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre a transposição de empregos para a Categoria Funcional de Procurador Autárquico do Grupo-Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 109, de 11 de junho de 1980,

DECRETA :

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Procurador Autárquico do Grupo-Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - A retroatividade dos efeitos financeiros deste Decreto obedecerá a legislação em vigor, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º - Para fins de fixação das referências deverão ser adotados os seguintes critérios:

I - aos empregados admitidos anteriormente a 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto, aplicar-se-á o disposto no art. 5º, do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976;

II - aos empregados admitidos a partir de 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto, será atribuída a referência inicial da classe a que corresponder a inclusão.

Parágrafo único - No caso em que o salário do emprego a ser transposto for superior ao valor de que trata o item II deste artigo, o servidor será enquadrado na referência de importância igual ou imediatamente superior ao salário, dentre as indicadas para a classe a que concorre.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1980
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

(DECRETO Nº 5.415 DE 26 DE AGOSTO DE 1980)

A N E X O I

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO - SERVIÇO JURÍDICOS - LT - SJ - 900

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS OUTRANSPORTOS	SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL		
	DENOMINAÇÃO	EP		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTA
					<u>PROCURADOR AUTÁRQUICO</u>			
01	Advogado	18	01	LT-SJ-903	Procurador Autárquico "C"	01	-	01
01	Advogado	17	01	LT-SJ-903	Procurador Autárquico "B"	01	-	01
-	-	-	-	LT-SJ-903	Procurador Autárquico "A"	-	01	01
						02	01	03

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPORTOS a que se refere o artigo do Decreto nº 5.415 de 26 de agosto de 1.980.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, Código LT - SJ - 900
CATEGORIA FUNCIONAL: Procurador Autárquico, Código LT-SJ-903
CLASSE: "C", Código LT - SJ - 903

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 01 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
01	002061211/72	Viktor José Leer Arneitz	50

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, Código LT - SJ - 900
CATEGORIA FUNCIONAL: Procurador Autárquico, Código LT-SJ-903
CLASSE: "B", Código LT - SJ - 903
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 01 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERENCIA
01	023424721/53	Maria Angélica C.de Mendonça	47

DECRETO N.º 5.416 DE 26 DE AGOSTO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

A N E X O

DECRETO Nº 5.416, DE 26 DE AGOSTO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO.
01	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	01	<u>COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL</u> - Chefe da Seção de Expediente	DAI-117.1	Agente Administrativo

DECRETO N.º 5.417 DE 26 DE AGOSTO DE 1980

Estabelece as classes e referências em que são localizados os funcionários de que trata o artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978.

(Publicado em suplemento a esta edição)

Secretaria de
Agricultura
e Produção

Decreto de 15 de agosto de 1980.

Secretaria
do
Governo

Decreto de 15 de agosto de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR AÔR TAVEIRA, Economista, Código NS-714.B, Referência 46, matrícula nº 6219-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, em virtude de sua nomeação para exercer outro cargo.

Brasília, 15 de agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR AÔR TAVEIRA, Economista, Código NS-714.B, Referência 46, matrícula nº 06219-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 15 de agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete, às servidoras DALVINA RIBEIRO LIMA, matrícula nº 100.885-04, ALMERINDA FRANCISCO MACIEL, matrícula nº 101.665-02, RAIMUNDA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 112.536-02, e IVO NILDE JULINDA DA SILVA, matrícula nº 113.002-01, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos - FHDF, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 25 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor JOÃO ALEXANDRE DIAS, Servente, matrícula nº 20.889, pelo encargo de Auxiliar "B".

Distrito Federal, 25 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR
RESIDENCIAL INDUSTRIA
E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1980.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 073/80, firmado em 21.07.80, entre a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e a Xerox do Brasil S/A, objetivando a instalação de uma máquina Copiadora Compacta, modelo 2.600,

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida ao servidor JOÃO ALEXANDRE DIAS, Servente, matrícula nº 20.889, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 25 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida aos servidores VALDIVINO RIBEIRO NETO, Motorista Oficial, TP-601.A, matrícula nº 17.568-4, e FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO, Motorista, EP-08, da FEDF, matrícula nº 19.481-6, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 26 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

R E S O L V E :

DESIGNAR CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, desta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Símbolo FC-10, matrícula nº 16.549, Executor do referido instrumento, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1980

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE agosto DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SRIA
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA D, DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
OSVALDO VIEIRA GONÇALVES		10.978
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
AUXILIAR DE ARTÍFICE		ART 506.1
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
CIPRIANO SIQUEIRA FILHO	16.549
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES	FC-10
MOTIVO	
FÉRIAS	
PERÍODO	
01.09 a 30.09.80	

BRASÍLIA-DF, 20 DE agosto DE 1980

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135378/80-ACSNB-GA
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS-ACSNB
ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DOS VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, ALAMBRADOS e
PINTURA INTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, OBJETO DO CONVITE Nº 07/80-ACSNB.

DESPACHO:

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação às peças 23 e 24, "in fine", o Convite Nº 07/80-ACSNB, referente a recuperação dos vestiários, sanitários, alambrados e pintura interna do Ginásio de Esportes Rogério Pithon Serejo Farias-Núcleo Bandeirante-DF, no valor de Cr\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros), à firma EDEM-Construções Ltda., com fundamento no Artigo 29, § 3º, Inciso I do Decreto Nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. AUTORIZO, outrossim, a realização da despesa e emissão da correspondente nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de agosto de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
ADMINISTRADOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA**
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA D, DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
GENESIA SANTOS DA SILVA		14.456-8
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO		SA-401.C
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
XXXXXXXXXXXX	32	DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
RAIMUNDO FELIX DA SILVA	00.100-7
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA	DAI-III.3
MOTIVO	
Férias regulamentares relativas ao exercício de 1980	
PERÍODO	
18.08.80 a 16.09.80	

BRASÍLIA-DF, 14 DE AGOSTO DE 1980

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA**
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE agosto DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA 'G', DO DECRETO
Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM "II" DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20

DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
DARCY VIEIRA CAMPOS		14.878
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente Administrativo		SA-401.C
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"C"	33	Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
NEUTON LIMA OLIVEIRA	14.981
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Pessoal	DAI-111.3
MOTIVO	
Férias regulamentares, referente ao exercício de 1979	
PERÍODO	
1º a 30.09.80	

TAGUATINGA-DF, 18º agosto DE 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 013.038/80 - SES
INTERESSADO: ANNA MARIA SAMPAIO MARIQUES
ASSUNTO: REQUISICAO PELA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Brasília, 12 de agosto de 1980
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Conselheira Suplente

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento do servidor em tela, por não se enquadrar no disposto no art. 3º, parágrafo único, do Decreto 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 21 de agosto de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 012.330/80 - CAESB
INTERESSADO: GUSTAVO CHAVES BASTOS
ASSUNTO: REQUISICAO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Conselheira Suplente

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento do servidor em causa, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 21 de agosto de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 013.976/80 - FEDF
INTERESSADO: IEDA VANDETE MARTINS SOARES DE ARAUJO
ASSUNTO: REQUISICAO PELO MEC
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

SILVIA NANJI BERTAZI VIANA
Conselheira Suplente

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, sem ônus para o Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 21 de agosto de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 013.089/80
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO QUE DISPOE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE EMPREGOS PARA CF DE GRUPO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO

1. Aprovar a minuta de decreto que dispõe sobre a transposição de empregos para a Categoria Funcional de Procurador Autárquico do Grupo-Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências;

2. A efetivação da medida de que trata a referida minuta deverá, no entanto, ficar condicionada à existência dos necessários recursos orçamentários;

3. Submeter a presente Resolução à homologação de

Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 12 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Conselheira Suplente

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de agosto de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 108/80-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar SAFIRA BEZERRA AMMANN - Livre Docente em Serviço Social-UnB; LAYSJI RORIZ - Mestrado - Serviço Social - UnB e LEDA DEL CARO PAIVA

Professora UnB, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Especificos do Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente Social - Classe Inicial, para a Fundação do Serviço Social-DF, conforme Edital nº 104/80-IDR, publicado no DODF nº 150, do dia 08.08.80.

Brasília, 19 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - CSTI

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/80-CSTI

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no O.I. nº 025/80-DM-CSTI e com base no Art. 204, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPRESENTAÇÃO ao servidor JOAO URBANO, Agente de Portaria, Código TP-602.2, matrícula nº 01399, por infração ao Art. 195, item III, da referida Lei.

Brasília, 20 de agosto de 1980

JOAQUIM DIAS ALMEIDA
Coordenador do Sistema de Transportes Internos

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Conselheira Suplente

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar no disposto no Decreto 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 21 de agosto de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 014.451/80 - PRG
INTERESSADO: MUCIO ANTONIO DE LIMA
ASSUNTO: REQUISICAO PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS
RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ACTOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 11 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

Nome do Substituto JURACY CARDOSO FARIAS	Matrícula 07.377-7	
Cargo/Emprego ou Função Fiscal de Tributos	Código/Símbolo TAF-303.4	
Classe "C"	Ref/Nível 50	Quadro/Tabela QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

* Nome do Titular UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA	* Matrícula 07.985-5
Cargo ou Emprego em Comissão=Função de Confiança ou em Comissão Ch. da Seção de Fisc.Trib. - Div.Rec.Brasília/DpR/SEF	Código/Símbolo DAI-111.3

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

01 a 30 de setembro de 1980.

BRASÍLIA-DF, 11 de agosto de 1980.

Onde se lê mat. 07377-7

Leia-se: matrícula 07337-7

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

Nome do Substituto NEUZA MARIA BATISTA BORGES	Matrícula 05.439-9	
Cargo/Emprego ou Função Fiscal de Tributos	Código/Símbolo TAF-303.3	
Classe "B"	Ref/Nível 47	Quadro/Tabela QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

* Nome do Titular CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANNINI	* Matrícula 01.848-1
Cargo ou Emprego em Comissão=Função de Confiança ou em Comissão Chefe da Seção de Julgamento II da Div.Trib./DpR/SEF	Código/Símbolo DAI.111-3

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

21 de agosto a 20 de setembro de 1980.

BRASÍLIA-DF, 18 de agosto de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

Nome do Substituto FLEURY AGUIAR	Matrícula 12.357-9	
Cargo/Emprego ou Função AGENTE ADMINISTRATIVO	Código/Símbolo SA-401.3	
Classe "B"	Ref/Nível 30	Quadro/Tabela QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

* Nome do Titular DORÍLIO MARCLO	* Matrícula 00.802-8
Cargo ou Emprego em Comissão=Função de Confiança ou em Comissão Chefe da Seção da Receita da DRS/DpR/SEF	Código/Símbolo FC-3

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

01 a 30 de setembro de 1980.

BRASÍLIA-DF, 18 de agosto de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO VOLUNTARIO Nº 154/80
RECORRENTE: João Fortes Engenharia S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita

João Fortes Engenharia S/A, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 054375/79, pertinente ao auto de infração nº 3071/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 49), recurso a esta egrégia Junta em 02 de julho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 31).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de junho de 1980 (Recibo de fls. 28), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 07 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 156/80
RECORRENTE: Soter Aduar de Souza
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Soter Aduar de Souza, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 311569/80, pertinente ao auto de infração nº 19422/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 15 de julho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 09)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de julho de 1980 (Recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 07 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 155/80

RECORRENTE: Luiz Alves de Freitas
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Luiz Alves de Freitas, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 310406/80, pertinente ao auto de infração n° 07493/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de julho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de julho de 1980 (Recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 07 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° 07/80

REQUERENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais

Renovadora de Pneus OK Ltda., em virtude de não ter sido unânime a decisão deste colendo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao Recurso Voluntário n° 198/79, interpôs Pedido de Reconsideração, em 25 de julho de 1980, conforme registro do protocolo de fls. 01.

Postulação intempestiva, eis que o Acórdão de n° 44/80, que consubstancia a decisão acima mencionada, foi publicada no DO-DF, de 17 de julho de 1980, que recai numa quinta-feira, o prazo do pedido passou a fluir dia 18, sexta-feira, dia útil, expirando dia 22 do mesmo mês e ano, que recai numa terça-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no art. 87 do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, deixo de receber o pedido, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o art. 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° 08/80
REQUERENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais

Renovadora de Pneus OK Ltda., em virtude de não ter sido unânime a decisão deste colendo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao Recurso Voluntário n° 199/79, interpôs Pedido de Reconsideração, em 25 de julho de 1980, conforme registro do protocolo geral de fls. 01.

Postulação intempestiva, eis que o Acórdão de n° 45/80, que consubstancia a decisão acima mencionada, foi publicado no DO-DF, de 17 de julho de 1980, que recai numa quinta-feira, o prazo do pedido passou a fluir dia 18, sexta-feira, dia útil, expirando dia 22 do mesmo mês e ano, que recai numa terça-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no art. 87 do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, deixo de receber o pedido, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o art. 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 160/80

RECORRENTE: Orlando Morais
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Orlando Morais, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 0117/80, pertinente ao auto de infração n° 2291/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 21 de fevereiro de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 164/80
RECORRENTE: Magazim Bi-Ba-Bô Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Magazim Bi-Ba-Bô Ltda., ir-resignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 795052/78, pertinente ao auto de infração n° 5651/78, ofereceu, via

procurador habilitado (doc. fls. 145) recurso a esta egrégia Junta em 10 de julho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 146).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de junho de 1980 (Recibo de fls. 142) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 135/80

RECORRENTE: Imagem Turismo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Imagem Turismo Ltda., ir-resignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 050427/80, pertinente ao auto de infração n° 7184/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de junho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 32).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de maio de 1980 (Recibo de fls. 31), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 158/80
RECORRENTE: Motoraze Veículos Peças e Serviços Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Motoraze Veículos Peças e Serviços Ltda., ir-resignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 168620/79, pertinente ao auto de infração n° 10032/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 178) recurso a esta egrégia Junta em 14 de julho de 1980 (Registro do protocolo Geral de fls. 180).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de junho de 1980 (Recibo de fls. 175), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto

no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 166/80

RECORRENTE: Carmenio Cordeiro da Cruz
RECORRIDO: Departamento da Receita

Carmenio Cordeiro da Cruz, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal N° 053150/80, pertinente à reclamação contra o lançamento do IPTU relativo ao imóvel QI 8/12, lote 24, do SHIN, referente ao exercício de 1980, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 15 de julho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 21).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1980 (Recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 180/80
RECORRENTE: Donato Grippe Filho
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Donato Grippe Filho, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 07148/80, pertinente aos autos de infração n°s 1881 e 1882/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de junho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 22).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de junho de 1980 (Recibo de fls. 31), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 161/80

RECORRENTE: Anhangüera Peças e Acessórios Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Anhangüera Peças e Acessórios Ltda., ir-resignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 226021/80, pertinente ao auto de infração n° 2547/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 14 de julho de 1980 (Registro do protocolo Geral de fls. 96).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de junho de 1980 (Recibo de fls. 93), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 157/80

RECORRENTE: Condomínio do Bloco "B" da SQS-205
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Condomínio do Bloco "B" da SQS-205, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 311603/80, pertinente ao auto de infração n° 18964/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de julho de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1980 (Recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA - TERRACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA****ATOS DO DIRETOR**

O.S.

Nº 22/80-DIAFI

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1980

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES,

CONSIDERANDO O PROCEDIMENTO DA FIRMA "PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA" CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 507.316/80,

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 126 DO DECRETO Nº 4.507 DE 26.12.78

DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

1. APLICAR à firma "PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA" a multa de 20% sobre o total da AF nº 645/80 no valor de Cr\$944,00 (novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) ficando impedida de participar em novas licitações até o cumprimento da obrigação acima.

Brasília, 20 de agosto de 1.980

FÁBIO SALIBA
Diretor Adm. e Financeiro**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE****SALÁRIO FAMILIA CON-
CEDIDO:**

SERVIDOR: RAIMUNDO DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 17.522
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor, pela dependente KELLY MARIA LOPES MACHADO, filha, nascida em 3.02.80. Conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro/80.

SERVIDOR: OSVALDO TEODORO
MATRICULA: 14.985
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor, pelo dependente THIAGO DE OLIVEIRA TEODORO, filho, nascido em 4.6.80. Conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de junho/80.

SERVIDOR: CLEA DE SOUSA COSTA ALVES RIBEIRO
MATRICULA: 8.810
DESPACHO: Concedo salário família à servidora pelo dependente BRAULIO COSTA

RIBEIRO, filho, nascido em 04.07.80. Conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho/80.

SALARIO - FAMÍLIA CANCELADO:

SERVIDOR: ELZA BORGES GOMES
MATRICULA: 7.849
DESPACHO: Cancelo salário família da servidora pela dependente OVIDIA DOS SANTOS SILVA, falecida em 06.07.80, conforme atestado de óbito apresentado.

SERVIDOR: BALTAZAR CUMPIM DA SILVA
MATRICULA: 2.419
DESPACHO: Cancelo salário família do servidor pelo dependente GASPAR ELIAS DA SILVA, filho, por ter rendimentos próprios, a partir de abril/80.

Brasília, 18 de agosto de 1980

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
Chefe da Seção de Pessoal

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**E PERMISSÕES****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/80-DCP de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 017.707/80,

RESOLVE:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933,

Aplicar à Viação Planalto Ltda. - VIPLAN, a multa de Cr\$ 17.361,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), por infração ao disposto no art. 82 "A" I-e; "B" II-

c, III-c, III-d; "C" I-a, I-c; art. 83 "A" XI; e, art. 84 "A" VII; "B" II, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 18 de agosto de 1980
DEOCLECIO BRITTO HAGEMEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCES-

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTACAO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, Artigo 17, do Capítulo I, do Título III do Regimento aprovado pelo

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE AGOSTO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no processo nº 013521/80-SEA,

SOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do Processo de nº 017.888/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 34.474,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos

**ADMINISTRAÇÃO DA ESTACAO
RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Aplicar a suspensão de 03 (três) dias, ao servidor EXPEDITO ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula 544-

tos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), por infração ao disposto no art. 82 "B" III-b; II-c III-c; "C" I-a, art. 83 "A" II-a, XI; art. 84 "A" VII; "B" II; e, art. 85 "A" IV, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de agosto de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEMEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE GENEROSO FERREIRA, Matrícula nº 73.533, Fiscal de Limpeza Pública, EP-08 da TEP/SLU, para bloquear o cargo de ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo EC-10 da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 18 de agosto de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE AGOSTO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o in-

ciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no processo n° 013.524/80-SEA.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Matrícula n° 72.172, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15 da TEP/SLU, para bloquear o cargo de CHEFE DO DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA, Símbolo EC-08 da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 18 de agosto de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"
DE 19 DE AGOSTO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso VI, artigo 30 do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18 do corrente, o servidor ALDECI BATISTA DE ARAUJO, matrícula 02.332, Feitor EP/04 da TEP/SLU, do Emprego em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, símbolo EC/08 da TEC/SLU.

Brasília, 19 de agosto de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO
"SLU", DE 21 DE AGOSTO
DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DESBLOQUEAR, a partir desta data, 01 (um) emprego

de FEITOR, EP/04 da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, ocupado pelo servidor ALDECI BATISTA DE ARAUJO, matrícula 02.332-QPP/DF, Trabalhador, nível 01.

2. DECLARAR VAGO, 01 (um) emprego de Feitor, EP/04, em razão do desbloqueio de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 21 de agosto de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCESSO N°: 311.828/80
INTERESSADO: GERENCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS - SLU.
ASSUNTO: Revogação de

Tomada de Preços n° 64/80-CL-SEA

A vista do parecer da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, às peças 27 do presente Processo e, com fulcro na competência atribuída pelo artigo 65, inciso I do Decreto 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 13, inciso I do mesmo dispositivo legal e ainda o item 9.1 do Edital da licitação em pauta, REVOGO a Tomada de Preços n° 64/80-CL-SEA.

A DAG, para fins de publicação e demais providências.

Brasília, 19 de agosto de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário para executor do Convênio celebrado en-

tre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda do referido instrumento que tem por objeto a instalação e implantação do laboratório central de tecnologia agropecuária.

Brasília, 21 de 08 de 1980.

ALCEU SANCHES
Secretário de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

Designar os Bacharéis PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, Assessor, ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, Delegado de Polícia, JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Diretor da Escola de Polícia de Brasília, JOSÉ FER-

NANDES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, o 2° Ten. PMDF LUIZ ARTUR GOMES, o 1° Ten. CBDF JAIR PEREIRA PICANÇO e FERNANDO CESAR NEVES, Agente Administrativo do DETRAN para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de tratar da realização da I OLIMPIADA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - I OLIMSEP, com a finalidade de fortalecer o conagraamento entre os servidores da SEP e propiciar o desenvolvimento da cultura desportiva na Secretaria.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 840 DE 01 DE AGOSTO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Decreto n° 3535/76,

RESOLVE:

Fica expressamente proibido aos empregados desta Autarquia, tratarem de assuntos de interesse de terceiros nas dependências do órgão, fora de suas atribuições específicas no setor de trabalho, exceto nos casos devidamente justificados e autorizados por esta Direção Geral, pela Chefia do Gabinete ou pelo Gerente da área respectiva.

2. O disposto na presente Instrução de serviço, aplica-se

também aos servidores de outros órgãos públicos, que se acham prestando seus serviços no interior desta Autarquia.

Brasília, DF, 01 de agosto de 1980
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 877 DE 07 DE AGOSTO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar comissão composta dos Servidores PAULO CESAR CHAGAS, Matrícula n°

00.080-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, WALTER RAMOS SALGADO FILHO, Matrícula número 00.082-5, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, Matrícula n° 32.385/SEP, Agente de Polícia, Código PC-205.1, JAIR CANDIDO DA SILVA, Matrícula n° 00.090-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C e JOÃO ALCEBIADES DE MOURA FE, Matrícula n° 00.371-9, Datilógrafo LT-SA-402.B, para, sob a presidência do primeiro, procederem avaliação dos móveis considerados inservíveis para o DETRAN/DF, ficando sem efeito a Instrução de Serviço n° 1.097, de 08 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial n° 214, de 09 de novembro de 1979.
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
EDITAL N° 002/80 - AERB**

AVISO

O Presidente da Comissão instituída pela Portaria n° 065/80, de 05 de agosto de 1980, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 08 do mesmo mês e ano, torna público que a Concorrência para seleção de firmas candidatas à ocupação de áreas destinadas à exploração de atividades no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE BRASÍLIA, objeto do Edital n° 002/80-AERB, será realizada no dia 26 de setembro de 1980, sexta-feira, às 14:30 horas, na sala n° 26 de reuniões da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, localizada no Mezanino, quando serão recebidas as propostas dos interessados.

Cópias do Edital n° 002/80-AERB poderão ser obtidas, gratuitamente, pelos interessados nos escritórios da AERB situados no Mezanino daquele Terminal e na Seção de Comunicação Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos, no 15° andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 22 de agosto de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Presidente da Comissão

(Dias ,25, 26 e 27)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços n° 07/80-CPL/SEP, referente a aquisição de máquinas de escrever manual, mediante permuta com diversas máquinas de escrever e calcular, consideradas anti-econômicas.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h do dia 12 de setembro de 1980.

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

(Dias, 25, 26 e 27.08)

**EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA
E EXTENSAO RURAL DO DF
VINCULADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

AVISO

EDITAL NUMERO 003/80-EMATER-DF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO.

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, de acordo com a Legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 12 de setembro do ano de 1980, na sala de reuniões, sito à SCRN 702/3, Bloco "C", Lojas 49/50, n° 46 e 47, Brasília - Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder exame da documentação e receber as propostas referente à aquisição de um Caminhão, discriminado no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material e Patrimônio da EMATER-DF, no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1980.

JOSE GIL SOARES DE MORAIS
Presidente - CL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

TOMADA DE PREÇOS N° 011/80-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia 30 de setembro de 1980, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, no 4° andar, Sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1980

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
Respondendo

EDITAL

PRONTO SOCORRO ESPIRITUAL - PROSE

De acordo com o art. 20B dos Estatutos, convo camos os srs. sócios militantes (art.6º§1º) para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se à Av. W/5 Sul, Q.906, junto ao Santuário N.S. de Fátima, no dia 30 do corrente, em primeira convocação às 11h com pelo menos 1/3 dos militantes e, na falta de "quorum", com qualquer número às 11,30h, com a seguinte Ordem do Dia:1º)Apreciação do Relatório e Balanço Geral da Diretoria e Conselho Fiscal do exercício social findo em 31/6/80; 2º)Apreciação e discussão de assuntos gerais, de interesse da Entidade, para o próximo exercício.

Brasília, 20 de agosto de 1980.

ROBERVAL MARQUES DO AMARAL

Presidente.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

TOMADA DE PREÇOS N° 010/80-FSSDF.

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia 25 de setembro de 1980, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de: VESTUÁRIO EM GERAL. (CALÇAS, MEIAS, BLUSAS ETC).

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no 4° andar, sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1980

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB**

TOMADA DE PREÇOS N° TP-029/80 — CAESB PARA AQUISIÇÃO DE JUNTAS GIBAULTS DE FERRO FUNDIDO E PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-029/80 — CAESB, para aquisição de juntas gibaults de ferro fundido e parafusos sextavados galvanizados, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB fará realizar no dia 11 de setembro de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A" n° 67/97 em Brasília, DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local.

Brasília, 22 de agosto de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB**

TOMADA DE PREÇOS N° TP-030/80-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MACROMEDIÇÃO, TAIS COMO: SENSOR DIFERENCIAL, SELO DE DIAFRAGMA, E MANOMETROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-030/80-CAESB, para aquisição de Material de Macromedição, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, fará realizar no dia 12 de setembro de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A" n°s 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local.

Brasília, 25 de agosto de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB**

TOMADA DE PREÇOS N° TP-031/80-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL, NO SETOR DE INDÚSTRIA DA CEILÂNDIA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, TABELAS I, II, III E IV, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO CAESB/TERRACAP.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-031/80-CAESB, para execução de redes de distribuição de água potável no Setor de Indústria da Ceilândia, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, fará realizar no dia 11 de setembro de 1980, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A" n°s 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 22 de agosto de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 120/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Programa de Sensibilização do Novo Servidor para Integração Efetiva no Trabalho.

1. OBJETIVO

Oportunizar ao servidor a vivência de situações que propiciem o desenvolvimento de suas capacidades intelectual-emocionais, com vistas a sua efetiva integração no trabalho.

2. CLIENTELA

O Programa destina-se a servidores recém-admitidos em categorias funcionais de nível de escolaridade de 1.º e 2.º graus.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - Para inscrever-se no Programa, o servidor deverá ser encaminhado ao IDR pela Coordenação do Sistema de Pessoal.

3.2 - A formalização da inscrição será feita pelo servidor, através do preenchimento de ficha própria.

4. SISTEMÁTICA

As atividades do Programa serão desenvolvidas em duas fases:

4.1 - Fase de Aquecimento

4.1.1 - **Recepção** - Os servidores, encaminhados ao IDR, serão recebidos no Setor de Relações Públicas, através do qual terão visão geral do funcionamento do IDR e da programação a ser, por eles, vivenciada.

4.1.2 - **Entrevista de Entrada** - O servidor, após seu primeiro contato com o setor de RP, será entrevistado por psicólogo do NAP, oportunidade em que será levantado seu nível de expectativa, interesses, experiências e necessidades prioritárias, para seu cadastro funcional, a ser utilizado pela chefia, no sentido da integração do novo servidor.

4.2 - Fase de Envolvimento

4.2.1 - **Introdução do Treinando nas Atividades** - A integração dos treinandos nas atividades programadas far-se-á de imediato à sua apresentação no IDR. Logo após sua recepção pelo setor de RP e entrevista de entrada, pelo NAP, os treinandos serão encaminhados ao local onde já se desenvolve a atividade prevista para o dia, pelo coordenador das atividades, que os orientará, quanto à sua participação.

4.2.2 - Os treinandos desenvolverão atividades de caráter eminentemente prático, sob a orientação de instrutores especializados nas seguintes áreas:

— **Artes Plásticas** - Nesta área serão utilizadas as técnicas de desenho, pintura a guache e colagem com vistas à ação espontânea dos participantes, para o desenvolvimento da criatividade, capacidade de percepção, observação, organização e utilização do espaço.

— **Jogos Cognitivos** - Através de jogos dessa natureza, aos participantes serão propiciados meios para o desenvolvimento do raciocínio e relacionamento interpessoal, da atenção concentrada, da acuidade perceptiva e da capacidade criativa, dentro de normas pré-estabelecidas.

— **Jogos Esportivos** - Com vistas ao desenvolvimento do espírito de cooperação e integração na equipe, os treinandos participarão de atividades programadas na área do esporte.

4.2.3 - Será exigida do participante a frequência mínima de 80% às atividades programadas, a partir de sua apresentação ao IDR.

4.2.4 - A avaliação do Programa será feita sob as óticas dos participantes, dos instrutores e do coordenador.

5. DURAÇÃO, HORARIO E LOCAL

O Programa será desenvolvido na sede do IDR e em Campo de Esportes a ser oportunamente designado, perfazendo uma carga horária de 40 horas de atividades, no período de 18 a 29.08.80.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Serão expedidos certificados aos participantes que atenderem às exigências constantes deste Edital.

6.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 15 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente